A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXI | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Quinta-feira, 13 de Dezembro de 1923 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 26[illegible]

Partido Republicano

Eleição estadual

Approximando-se o dia 20 de dezembro, designado por lei para a renovação da Assembléa Legislativa do Estado, vimos apresentar aos nossos correligionarios e ao povo os candidatos do Partido Republicano.

Para esse acto politico, acceitamos integralmente a proposta feita pelo egregio chefe da mesma aggremiação, o sr. dr. Solon Barbosa de Lucena, cujo tino, criterio e bom desempenho no alto pôsto partidario foi grato que assim e mais uma vez pudessemos reconhecer. O estudo continuo que s. exc. realiza, urgido pela propria posição, das nossas necessidades, interesses e aptidões, dá-lhe a segurança devida para a escolha; assim, é com espontanea e firme decisão que submettemos a lista abaixo ao suffragio eleitoral dos nossos conscriptos.

Dentre os amigos que terminaram o mandato, alguns deixam de ser contemplados na nova indicação. Nenhum delles, por sua conducta dentro e fóra da Assembléa, desmereceu a honra da investidura nem a estima dos chefes; pelo contrario, todos se mantiveram alli na altura de seus compromissos e dotes mentaes, fiéis aos interesses do Estado e fiéis aos principios doutrinarios e ás normas de acção pratica que o Partido adopta no trato da cousa publica. Por ambos esses lados, áquelles dos nossos representantes que não figuram na chapa presente devemos o mais sincero louvor e agradecimento, e não só isso como a declaração formal de que todos continuam a usufruir o mesmo insophismavel aprêço da nossa direcção e do benemerito govêrno do Estado. Além de que ás posições que hoje cedem poderão volver amanhã, em posições de relêvo não deixa nenhum de permanecer, pois a todos continúa o directorio a deferir apôio, considerações e responsabilidades que só se liberalizam a quem conquistou applauso, prestigio e radicada confiança. Ditam somente a substituição desses correligionarios na Assembléa a necessidade em que nos sentimos de ir accorrendo ás diversas aspirações, de ir distribuindo os premios e estimulos de que dispomos com os esforços, tendencias e capacidades que se vão pronunciando a prol da nossa aggremiação e do Estado. Aliás, esse criterio de revesamento nos foi cêdo estabelecido pelo radioso fundador da phase nova da nossa politica o sr. dr. Epitacio Pessôa, na circular que esse grande paradigma de homem publico dirigiu aos amigos em 15 de janeiro de 1918. Pratica natural, a todos conveniente e preciosa, ella significa, ao mesmo tempo, a disciplina, a solidariedade, a desambição e a justiça, nobres virtudes essenciaes ao equilibrio e á vida das organizações partidarias.

A' consagração eleitoral do dia 20 apresentamos apenas 24 nomes que são os unicos recommendados pelo chefe do partido aos suffragios dos nossos partidarios. Compondo-se de 30 logares a Assembléa Legislativa, não ha lei que vêde a qualquer facção pleiteal-os todos dentro das normas e recursos de uma bôa campanha; sujeita ao resultado livre das urnas. Até ao assignarmos este manifesto, porém, e apesar de conhecermos a fôrça e solidez numerica e moral do partido, nenhuma ordem, nenhumas injuncções nos inspiram aquella expansão dos nossos elementos. Por legitima que ella fôsse, preferimos abandonar os seis logares restantes ao pleito das minorias que existem ou que se possam organizar em opposição ou independencia de nosso credo, firmado desde logo que, acima de quaesquer interesses, queremos o sincero respeito aos adversarios, queremos a feição limpa e legal dos comicios, do exercicio da propaganda ao processo do voto, queremos mais uma eleição séria, movimentada e perfeita como convem á nossa folha partidaria e á nossa cultura democratica.

São os seguintes os candidatos do Partido Republicano á Assembléa Legislativa do Estado:

Cel. Ignacio Evaristo Monteiro.

Dr. Antonio Baptista Neiva de Figueiredo.

Dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

Padre Aristides Ferreira da Cruz.

Dr. Francisco Seraphico da Nobrega.

Dr. Generino Maciel.

Dr. João Agrippino Maia de Vasconcellos.

Genesio Gomes Gambarra.

Dr. José Ferreira de Queiroga.

Dr. José Targino Pereira da Costa.

Padre Joaquim Cyrillo de Sá.

Dr. Carlos Pessôa.

Cel. José Gomes de Sá.

Cel. José Pereira Lima.

Cel. Ernani Lauritzen.

Dr. Matheus Augusto de Oliveira.

Dr. Herectiano Zenàide Peregrino de Albuquerque.

Dr. Democrito de Almeida.

Dr. Antonio Galdino Guedes.

Cel. João José Maroja.

Dr. Pedro Firmino da Costa e Sousa.

Dr. Flavio Ribeiro Coutinho.

Celso Mariz.

Aos legionarios que veem de Venancio Neiva e Epitacio Pessôa e ora se orientam com o sr. dr. Solon de Lucena, fica entregue o destino da presente chapa para que nella mais uma vez se comprehenda e se consagre a lembrança, o pensamento, a inspiração dos tres conspicuos chefes.

Uma circumstancia impõe aos correligionarios especial interesse e unanime presença nessa eleição: é o facto de ser a primeira que se fere sob a chefia do ultimo daquelles concidadãos, a cuja palavra, em tal caracter, vamos offerecer tambem a primeira grande prova de dedicação e de obediencia.

Nomes sobejamente conhecidos no meio, tanto os veteranos propostos á reeleição quanto os que ahi apparecem pela primeira vez candidatados, esses vinte e quatro cidadãos são bem um resumo do povo e do espirito da Parahyba, aptos todos para a defesa dos costumes, do direito, do patrimonio e das aspirações geraes do Estado. Elles podem representar na mais alta das nossas corporações politicas o sentimento das forças conservadoras da nossa sociedade e o elan liberal que em toda parte reconstitue o progresso dentro da ordem.

Parahyba, 27 de novembro de 1923.

A Commissão executiva

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO, (com restricção).

FLAVIO MARÓJA.

JOÃO BAPTISTA ALVES PEQUENO.

DEMOCRITO DE ALMEIDA, (com restricção).

AS PROXIMAS ELEIÇOES

Exhortações aos nossos correligionarios

Accorramos ás urnas

Vimos mais uma vez, chamar empenhadamente a attenção dos nossos correligionarios para o ponto de honra que fazemos do indispensavel comparecimento ás urnas, nas proximas eleições do dia 20 de dezembro.

Sabemos com satisfação que os nossos conscriptos jámais reluctam em attender á palavra de ordem do nosso chefe, sempre que se trata de quaesquer interesses da nossa politica.

Mais os partidos não vivem apenas dessa feição domestica, por assim dizer, de sua organisação, mas principalmente de projecção eleitoral com que se façam sentir no plenario das urnas.

Estão indicados os nossos candidatos, que são pessôas do melhor abono e indiscutivel idoneidade; já sobre elles se fez conhecer o pensamento dos nossos proceres, entre os quaes avulta a acatada pessôa do exmo. dr. Solon de Lucena, chefe do partido e presidente do Estado. S. exc. é o maior pregoeiro dos nossos deveres de disciplina e de cohesão nestes momentos em que nos devemos affirmar na mutualidade de confiança. Não ha, pois, motivo algum que possa crear vacillação no espirito dos nossos phalangiarios, a proposito do subido dever que lhes cumpre de affirmarem na maior plenitude o exercicio do direito politico.

Agora que se encontram de certa forma afastados da vigencia da nossa agremiação os srs. drs. Venancio Neiva e Epitacio Pessôa, figuras padroeiras, sempre invocadas em todos os transes da nossa vida politica, o decrescimo de suffragios em torno áquelles nomes escolhidos poderá parecer um affrouxamento dos vinculos em que nos estreitamos, desde os prodromos da Republica, quando o primeiro daquelles padredros fundou o Partido Republicano da Parahyba.

Se outras razões de ordem moral e partidaria não coexistissem, impondo-nos o cabal cumprimento do exercicio do voto, aquella mesma consideração por si bastaria para nos persuadir da emolução com que devemos cerrar fileiras junto ás urnas que hão de sagrar, no proximo pleito, os nossos candidatos á Assembléa Estadual.

Em defesa da passada administração da Republica

Um vibrante discurso do deputado Ascendino Cunha

(Conclusão)

O sr. Ascendino Cunha—Poderia responder ao meu illustrado collega que a causa principal da malevolencia da politica no Districto Federal contra o sr. Carlos Sampaio tem sua origem, na rebeldia de s. exc., em não administrar ao sabor dos chefes dessa politica.

O sr. Vicente Piragibe—V. exc. está fazendo uma injustiça. Nunca fizemos uma solicitação ao sr. Carlos Sampaio. Contesto formalmente.

O sr. Ascendino Cunha—Perfeitamente, v. exc. contestou e deve estar satisfeito com a sua contestação, mas, permitta que eu continue na ordem de minhas considerações.

O sr. Vicente Piragibe—Foi uma informação errada, a que deram a v. exc. Nunca me deixei levar por interesses subalternos. Fosse o ex-prefeito honesto, trabalhador, e teria, certamente, o nosso apoio.

O sr. Ascendino Cunha—V. exc. está exaggerando a repetição de seus apartes.

O sr. Vicente Piragibe—V. exc. está nos offendendo.

O sr. Ascendino Cunha—Offendendo? Não tenho este intuito. Mas, v. exc. já contestou; está contestado; vae mais tarde falar, vae expor as suas razões, não precisa, portanto, levar a questão para um terreno pessoal.

O sr. Vicente Piragibe—Então, v. exc. não quer consentir que nós, deputados do Districto Federal, defendamos os interesses da Prefeitura do mesmo Districto?!

O sr. Ascendino Cunha—E' uma conclusão de todo aberrativa essa a que chega o nobre deputado. Por que um collega, no exercicio legitimo do seu mandato, analysa um caso politico patenteando a todos os seus pares os motivos que o levam á tribuna, dahi se infere que elle queria impedir que qualquer outro deputado defenda os interesses da circumscripção que representa?!

O sr. Vicente Piragibe—V. exc. o que devia era tomar o discurso do sr. Bethencourt da Silva Filho e contestar os seus algarismos.

O sr. Ascendino Cunha—V. exc. não póde absolutamente, dizer o que devo fazer ou deixar de fazer na tribuna. Uma vez que eu não saia das pragmaticas e dos preceitos regimentaes, nem o nobre deputado, nem pessôa alguma, póde impedir que eu oriente minhas palavras de modo que me convenha ou agrade.

O sr. Vicente Piragibe—Não ha duvida; v. exc. póde continuar a fazer o elogio do sr. Carlos Sampaio, fazendo eu, por meu lado, a defesa da Prefeitura.

O sr. Ascendino Cunha—Dizia eu que o ex-prefeito publicou elementos de defesa que não foram contestados até hoje: apresentou pela imprensa, as razões que o levaram a executar os contractos, tão accusados; explicou que esses contractos vinham de administrações passadas, transactas, e que as modificações foram feitas de accôrdo com a legislação vigente, ouvidos os consultores juridicos dos respectivos departamentos da administração municipal.

Fez mais ainda: demonstrou, por numero, que as operações de credito realizadas compensariam, mais tarde, com generosa abundancia, todos os serviços emprehendidos.

Ora, sendo assim, bem se podia pôr termo ou limite á essa opposição ingrata e systematica. Pois, senhores, o nosso Brasil é tão grande, temos tanto sol e espaço, e porque semelhante ancia em nos destruir, carregando de tristeza e odios, esta terra abençoada e formosa?

O sr. Vicente Piragibe—V. exc. dá licença para um pequeno aparte?

O sr. Ascendino Cunha—O sr. Carlos Sampaio foi accusado, combatido, offendido por ataques brutaes; que mais desejam os seus gratuitos desaffectos?

O sr. Vicente Piragibe—O que elle fez compensa tanto, que o Hotel Sete de Setembro está entregue á União, o calvidraçado do Passeio Publico, que custou 1 300 contos á Prefeitura, já se acha abandonado, sem haver quem o queira; e assim por deante. Foram os grandes serviços que prestou...

O sr. Ascendino Cunha—V. exc. está cahindo justamente na contradicção que assignalei: reclama justiça, praticando injustiça.

Vamos dar de barato, que seja exacto isso que se allega, mas, v. exc. ha de reconhecer os inestimaveis serviços prestados pelo sr. Carlos Sampaio ao Districto Federal e ao paiz...

O sr. Vicente Piragibe—V. exc. está dizendo que elles foram rendosos para a Prefeitura e eu estou mostrando os exemplos.

O sr. Ascendino Cunha—... sendo de notar que elle fez uma administração, quasi de fim de govêrno, e teve sobre seus hombros uma pesada responsabilidade, a exposição internacional do nosso Centenario da Independencia.

O sr. Vicente Piragibe—Sim: um emprestimo de dois em dois mezes.

O sr. Ascendino Cunha—Perdão; não me parece delicado que v. exc. esteja a me interromper seguidamente, quando sabe e a Camara viu, que a tribuna me foi cedida pelo nosso digno par sr. João Cabral, cuja gentileza me penhorou e me lembra que devo ser breve.

O sr. Vicente Piragibe—Bem, póde v. exc. dizer o que quizer a respeito, dessa administração, que eu não darei mais aparte uma vez que elles o incommodam.

O sr. Aristides Rocha — O gesto do nobre orador contrasta com o de alguns outros, que foram até commensaes do sr. Carlos Sampaio e hoje o atacam.

O sr. Ascendino Cunha—Quando s. s. estava no poder, cercado de todo o prestigio...

O sr. Vicente Piragibe—Eu o ataquei daqui.

O sr. Ascendino Cunha — ... a sombra de um govêrno coherente e forte, nunca o defendi, hoje, porém que s. exc. deixou o poder, que é accusado e esquecido por muitos daquelles que então exhaltavam os seus actos, estou a defendel-o, porque me revolta essa campanha de descreditos, promovida contra o illustre e operoso ex-prefeito.

Passo á ordem de argumentos...

O sr. Vicente Piragibe—V. exc. ha de reconhecer tambem a lealdade da minha posição, atacando o sr. Carlos Sampaio, não só depois que sahiu da Prefeitura, mas quando ainda lá se encontrava. E nunca fui commensal do ex-prefeito.

O sr. Ascendino Cunha—Faço justiça inteira a v. exc.; o que não comprehendo é que sua intolerancia chegue ao ponto de não permittir que se defenda um homem accusado, e accusado descaridosamente, sem treguas e sem quartel.

O sr. Vicente Piragibe — Repito: si os meus apartes incommodam v. exc., não darei mas nenhum; e, até, si faz questão, supprimei todos os que proferi.

O sr. Ascendino Cunha—V. exc. sabe que falo mal, que sou pessimo orador *(não apoiados geraes)*; além disso, não tenho notas, nem siquer ouvi o discurso do sr. Bittencourt da Silva Filho, discurso que não foi publicado ainda no *Diario Official* de modo que estou falando com grande desvantagem, aggravada pelo facto de estar fatigadissimo, como é facil ver na minha propria physionomia. Para não demorar esta resposta, que me pareceu opportuna no momento, subi á tribuna com verdadeiro sacrificio e assim, porque o illustre collega insiste nos pontos que estou a rebater, sabendo que me encontro sobretudo em verdadeira angustia de tempo?

O sr. Vicente Piragibe—V. exc. não está a rebater nenhum desses pontos, mas, repito, não interromperei mais.

O sr. Ascendino Cunha—Voltando aos argumentos, sr. presidente, dizia eu que sobre os hombros do sr. Carlos Sampaio pesou a Exposição Internacional Commemorativa do nosso Centenario da Independencia.

Não preciso dizer o que foi esse caso da exposição, amplamente debatido na Commissão de Finanças, no tocante ás suas vantagens e as suas desvantagens de que bem deve estar lembrado o nosso nobre *leader* da maioria, o honrado presidente daquella commissão.

O sr. Bueno Brandão—Toda a nação applaudiu. *(Apoiados)*.

O sr. Ascendino Cunha — Esse grande encargo foi commettido ao sr. dr. Carlos Sampaio, e até hoje, não foi arguido contra s. s. um acto menos favoravel ao paiz um erro na organisação desse grande certamen, na expansão da fama que elle trouxe para o Brasil.

Os que accusam o illustre sr. prefeito não confessam que s. s. vivia no trabalho e que mesmo doente, preso ao leito, dirigia os serviços publicos com acerto e segurança.

Isto, repito, ninguém vem dizer, mas apparecem zoilos para apontar imperfeições em uma obra feita por esforço gigantesco, em tamanha apertura de tempo, que sómente esta circumstancia seria sufficiente para recommendar á nossa consideração e estima o nome do sr. Carlos Sampaio.

Analysando assim os factos, sinto-me no dever de defender esse operoso e honrado administrador acincalhado por todos os lados, exposto a uma ironia tenaz e atroz, e de reivindicar para o patrimonio moral e politico do meu paiz um nome que merece o respeito dos nossos concidadãos.

Si o ex-prefeito teve erros, si commetteu faltas, que o combatamos, mas nobremente, reconhecendo tambem os seus inestimaveis serviços, a sua alta competencia, a sua dedicação, o seu amôr ao trabalho e á causa nacional...

O sr. Armando Burlamaqui—E á sua probidade.

O sr. Ascendino Cunha—... é á sua probidade.

Precisamos de politica de reconstrucção, como assignalou o publicista Jayme Bryce, e não será pela destruição do renome dos homens publicos e conhecidos no paiz que alcançaremos essa harmonia de forças reconstructoras que conduzem as nações e as sociedades aos destinos superiores e elevados. Tenho concluido. *(Muito bem; muito bem. O orador é muito cumprimentado.)*

O dia em palacio

Houve, hontem, expediente.

A' hora da audiencia, recebeu as partes o dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado.

ONDE ESTÃO OS DESPOJOS DO GENERAL ANDRE VIDAL DE NEGREIROS?...

(Conclusão)

O govêrno deste capitão-general, na expressão de um historiador, foi em principio um verdadeiro despotismo militar, com o que magôou todas as classes da sociedade, que contra elle ficaram indispostas, queixando-se alguns offendidos ao general Barrêtto de Menezes, governador geral do estado do Brasil; e outros, segundo as leis daquelle tempo, interpuzeram recursos de actos arbitrarios para a Relação da Bahia.

Mas André Vidal não só negou-se a cumprir os provimentos proferidos por aquelle tribunal, como tambem desobedeceu ao governador geral, que mandou reparar algumas das injustiças que elle havia feito. Vendo o obcecado procedimento do seu antigo companheiro d'armas na guerra contra os hollandezes, não teve Barrêtto outro remedio, senão usar de medidas rigorosas.

«Mandou marchar da Bahia para Pernambuco o regimento de que era coronel Nicoláo Aranha Pacheco, suspendeu por um alvará a André Vidal do govêrno da Capitania, ordenou aos coroneis D. João de Souza e Antonio Dias Cardoso, commandantes dos regimentos de infantaria para do Recife, que tomassem conta do govêrno e mandou tambem o desembargador Christovam de Burgos de Contreiras, ouvidor geral do Crime da Bahia, marchasse com o coronel Aranha, ordenando ao mesmo tempo aos coroneis a quem encarregava do govêrno de Pernambuco, que em tudo obedecessem e auxiliassem o referido desembargador. Vendo estas disposições pouco lisonjeiras para si, reflectiu melhor André Vidal, e julgou prudente arrepiar da carreira que levava. Deu logo execução a todas as ordens, que desobedecera, do governador geral, como tambem provimento a todos os recursos do Tribunal da Relação.

E com este procedimento alcançou a revogação immediata do alvará que o suspendera, e continuou no govêrno, no qual já não procedera como havia feito.

Este acontecimento, em que o auctor citado guiou-se inteiramente pela narrativa de Fernandes Gama, firmava-se em queixas infundadas; filhas do odio e ruins paixões, dirigidas ao governador geral, e produziram sem duvida conflictos que deram logar áquellas providencias demasiadamente severas com André Vidal.

Mas submettido o negocio com todas as suas circumstancias ao govêrno da metropole, a sua solução foi inteiramente favoravel a André Vidal que ficou plenamente justificado de todo o seu procedimento, como se vê da seguinte carta regia:

Francisco Barrêtto de Menezes. Eu El-Rei vos envio muito saudar. —Havendo mandado ver o que me escreveu o governador André Vidal de Negreiros sobre as duvidas que entre vós e elle se moveram em materias de justiça, digo juristição, de vós mandado um desembargador e um mestre de campos, para fazer dar cumprimento as vossas ordens (se assim é) que nesta resolução se faltou muito a meu serviço. Porquanto havendo vós recorrido a mim com as razões de vossas queixas, e estando-me a causa affecta deveis aguardar resposta minha, sem no interim invocar causa alguma, nem passar adeante na materia, e menos com armas e novas devassas, dando com isso occasiões a tumultos e guerras civis entre meus vassallos. Logo que esta receberdes (se já não houverdes feito, tomando melhor conselho) fazei recolher todos os ministros de guerra e justiça que tiverdes mandado a Pernambuco e que tudo se reponha no mesmo estado, até eu mandar tomar na materia que se fica vendo, a resolução que fôr servido, de que vos mandarei avisar. Escripta em Lisbôa aos 15 de abril de 1659—Rainha.

Despeitado Barrêtto de Menezes com o resultado da questão, dirige logo a Rainha uma carta em 22 de agosto de que trata ainda do assumpto e conclue solicitando á S. M. «prostrado aos seus pés, se sirva mandar logo tirar-lhe o posto que occupa, porque não atrevo-me a servil-o entre desobediencias, e suppostas culpas castigadas». Apezar disso, não lhe foi concedida a exoneração solicitada, e continuou elle ainda no cargo até 1663.

Depois dessas controversias com o governador-geral, permaneceu ainda Vidal de Negreiros no govêrno de Pernambuco por mais annos, até que foi tomar conta de Angola, para o qual foi nomeado por carta regia de 12 de novembro de 1654

No govêrno de Angola, onde se conservou até 1666, honrosa pagina deixou elle nos pontos dessa possessão portugueza, assignalando-a pela brilhante victoria que alcançou sobre o rei do Congo, que se oppunha a uma das clausulas do tratado que Salvador Corrêa de Sá havia celebrado. Correndo o boato que os hespanhóes se dispunham a invadir Angola, elle aprestou poderosa armada e fortificou a cidade e o littoral, preparando-se para receber o inimigo com o seu proverbial denôdo.

Em Angola fundou André Vidal a sua custa, a egreja de Nossa Senhora de Nazareth, tendo sido juiz perpetuo da confraria da mesma a qual legou alguns bens, como consta de uma lapida commemorativa, onde se ostenta o seu escudo de armas.

Entregando o govêrno a seu successor Tristão da Cunha, demorou-se ainda algum tempo em Angola, e regressou a Pernambuco onde já estava em 24 de janeiro de 1667, quando de novo tomou conta do govêrno da capitania por haver sido deposto o governador Jeronymo de Mendonça Furtado, no,

cargo, se conservando até 13 de junho do mesmo anno.

Dessa época por deante, velho, sem maior ambição alguma, respeitado pelo seu prestigio e venerado pelo renome de sua pessôa, o valente general, recolheu-se a vida privada, e foi passar seus derradeiros dias descansadamente a sombra dos louros que engastavam sua fronte de herôe.

Rico e sem herdeiros necessarios, porquanto não se casou, elle fundou em suas terras de Itambé uma vistosa egreja sob a invocação de Nossa Senhora do Desterro, para a qual constituiu avultado patrimonio em 1660, e ainda em 1678 vinculou varios bens, entre os quaes dois grandes engenhos.

E sollicitando do bispo em 1679, obteve a elevação daquella egreja á categoria de matriz.

Possuidor de não pequena e solida fortuna, constante de grandes lotes de terras—comprehendendo mais de 30 leguas, cinco engenhos, mais de vinte fazendas de criação de gados e sitios de pesqueiras, grande numero de escravos, de predios e outros bens, vivia na abastança e tratava-se com fausto, como se vê da descripção de seus haveres, alfaias, moveis e serviços de prata, mencionados no testamento que fez no Recife em 14 de maio de 1679.

André Vidal de Negreiros falleceu bastante idoso, em 3 de fevereiro de 1680, no Engenho Novo de Goyanna, que lhe pertencia; e, de conformidade com uma de suas disposições testamentarias, foi sepultado na capella de Santo Antonio do mesmo engenho, sendo descoberta e authenticada a sua sepultura em 1870 quando fôram seus restos mortaes trasladados para a matriz de Goyanna, onde se acham.

General do exercito, tinha a patente de mestre de campo; era do conselho de guerra de el-rei, fidalgo da casa real por alvará de 6 de outubro de 1652, commendador da ordem de Christo e das commendas de S. Pedro do Sul, alcaide-mór das Villas de Marialva e Moreira e governador de tres Estados. André Vidal representou importante e saliente papel em seu tempo, e deixou um nome tão honroso, que ainda hoje, passados mais de dois seculos, se impõe á veneração da posteridade. De seu caracter e de seus predicados, assim ainda em vida delle, o grande Antonio Vieira se expressara em carta dirigida a el-rei em 6 de outubro de 1654:

«Tem V. M. mui poucos no seu reino que sejam como André Vidal, eu o conhecia pouco mais que de vista e fama; é tanto para tudo o demais como para soldado: muito christão, muito executivo, muito amigo da justiça e da razão, muito zeloso do serviço de V. M., e observador de suas ordens reaes, e sobretudo muito desinteressado, e que entende muito bem das materias, posto que não falle em verso, que é a falta que lhe achava certo ministro grande da côrte de V. M.»

André Vidal, diz Varnhagen: «era um homem tão superior que necessitára um Plutarcho para apreciaI-o. Emquanto emprehendeu, sempre com muito esforço e valor, não levára a mira no premio, nem talvez nesse mesmo fantasma da gloria que tantas vezes nos embriaga; tudo faz por zelo e amor ao Brasil ou por caridade christã. Sua abnegação a bem da patria chegou ao excesso de conseguir que sem a minima reclamação, circulassem essas infindas narrações contemporaneas da guerra hollandeza, que sempre lhe attribuiram um papel tão secundario.

Quanto possuia era primeiro dos bons soldados do que seu. E tinha o raro merito de saber grangear amigos sem lhes offender esquer o melindre por agradecidos.

De seu sincero animo religioso nos deixou prova na Capella de Nossa Senhora do Desterro de Itambé, perto de Goyanna, por elle instituida—em louvor dos muitos beneficios e victorias que por intercessão da mesma Senhora, alcançou dos inimigos. O retrato de André Vidal encontra-se na galeria dos governadores e capitães-generaes de Angola: bem como existiu um outro no Senado da Camara de Olinda, que o mesmo mandara tirar, conservando-se ainda hoje, escrevia Loreto Couto em 1757, nas casas da Camara a copia, a que os seus naturaes tributam grande respeito.

Foi em 1920 que escrevi ao Instituto Historico dessa capital, dando conhecimento da existencia dos despojos de Vidal de Negreiros.

Fôram julgados suppostos; mas em face do que acabo de expor, com documentos historicos, não ha a menor duvida de sua authenticidade.

Nos tempos de creança, a convite do meu amigo Antonio Correia d'Oliveira, filho do dr. Bellarmino Correia d'Oliveira, irmão do conselheiro João Alfredo Correia d'Oliveira, estive no Engenho Novo e na *Capellinha* de Santo Antonio. Falando no nome deste medico, não posso deixar de dizer mais alguma cousa: o dr. Bellarmino Correia d'Oliveira, medico muito distincto, foi o *ultimo proprietario do Engenho Novo*, hoje, uma grande usina de fabricação de assucar, com a denominação: «Usina João Alfredo», em *homenagem* a este grande filho de Goyanna.

Lendo a «Goyanna illustrada», que me remetteu uma parenta naquella cidade, album publicado em 1921, por uma pleiade de jovens e senhorinhas, na pagina 31 vê se o retrato do grande medico, aos 33 annos de idade, contando, hoje, noventa e tantos annos, transcrevo o que diz aquelle album, um pouco abaixo do seu retrato, para sabermos quem foi o ultimo proprietario do Engenho Novo: medico illustre, humanitario, homem de valor intellectual, o dr. Bellarmino Correia, quasi cégo, quasi surdo, é hoje ainda procurado por innumeros clientes e hoje ainda pontifica na medicina. E' o decano dos medicos pernambucanos.

Mais claro do que acabo de ser, quanto aos despojos do grande Vidal de Negreiros, e mais prolixo, torna-se demasiadamente enfadonho. Com as minhas palavras, agora, escriptas, trago o meu obulo, junto áquella mocidade encorajada que pretende erigir uma estatua ao grande homem: *André Vidal de Negreiros.*

Por todos os seus feitos gloriosos, não é sómente digno, é, mais ainda, credor de tudo quanto possamos fazer. Viva a memoria do grande patriota.

Amazonas, Foz do Jutahy, Solimões, 31 de outubro de 1923.

Amaro José Arantes

A LEI DE ACCIDENTES NO TRABALHO

Está em discução no Senado um projecto que melhor garante os operarios

A lei de accidentes no trabalho que o Congresso Nacional approvou em 1919, na pratica, verificou-se, estar cheia de falhas e contradicções, de maneira a embaraçar a todo instante áquelles a quem ella visiva beneficiar.

Assim é que, entre outros artigos um existe que manda terminar o processado, lavrar a sentença e executal-a no prazo maximo de doze dias.

Esse artigo, entretanto, nunca poude ser cumprido, principalmente quando era interessada a Fazenda Federal, porque um Regulamento, anterior exige a appellação *ex-officio*, toda vez que ella seja condemnada.

Muitas decisões do juizo federal da Parahyba, estão desde o principio do anno em gráu de appellação ou aggravo de appellação no Supremo Tribunal, isso com damnos irreparaveis para as familias proletarias.

O *quantum* das indemnizações é tambem sempre ridiculo. Por morte de um operario que vença o salario de 2$000 a sua familia recebe um maximo de um conto e oitocentos mil réis, que é aquella importancia multiplicada por novecentas diarias.

Por isso surgiram reclamações justas e vehementes, o que levou o Congresso a tratar novamente do assumpto, alterando a lei ainda em vigor.

Entre outras modificações encontram-se as que se entendem ao commercio e á agricultura, independentemente do trabalho com motores inanimados; sobre o beneficio dos assegurados; sobre a elevação do calculo para a indemnização por accidentes, adoptando uma tabella para esse calculo a exemplo do que fazem os Estados Unidos; sobre a incapacidade parcial permanente e a indemnização a ser paga á victima; sobre a incapacidade total permanente, etc.

Outra medida lembrada ao Congresso é a modificação da marcha do processo policial e judicial de accidentes.

Pela proposta esse processo será rapidamente resolvido.

Natal das creanças pobres em Tambaú

Projectam-se em Tambaú imponentes festas em beneficio das creanças pobres, no dia do nascimento de Christo.

Nesta cidade, hontem, uma commissão de senhoras e senhoritas que estão veraneando naquella praia, percorreu o nosso commercio angariando obulos, sendo recebida com muito acolhimento.

E' de louvar o apoio do commercio da nossa praça á commissão, concorrendo para dar mais brilho á festividade que se vae realizar numa das nossas melhores estações balneares.

A festa das creanças pobres constará de destribuição de roupas e outros objectos aos pequenos desamparados, merecendo por isso o concurso dos habitantes da nossa capital.

Eis a commissão que esteve hoje nesta capital:

Mmes.:—Manuel Hippolito, Mendes Ribeiro e Francisco Salles Cavalcanti; senhoritas:—Alice de Almeida, Iracema Rodrigues Chaves, Ambrozina Soares, Maria Lucia Machado, Alda Gomes de Sá, Anatilde Camará, Elza Rozario, Magdalena Pinto, Zita Gonçalves, Eugenia de Barros, Evangelina Monteiro, Esther Mendonça, Adamantina Neves e Umbelina Monteiro da Franca; cavalheiros:—Cel. Manuel Hippolito, Francisco Mendonça, Francisco Salles, Antonio Mendes Ribeiro, Ray Carneiro, Adalberto Gomes da Silva, Arnaldo Gomes da Silva, Aluizio Gomes da Silva e cel. Elvidio de Andrade.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A exma. sra. d. Luzia Machado, consorte do sr. Antonio Machado, commerciante em nossa praça.

Transcorre hoje o anniversario natalicio da interessante pequena Eunilda, dilecta filhinha do sr. dr. Euripedes Tavares, director da Ordem Publica desta capital.

Define hoje a data anniversaria do sr. cel. Vicente Amaral, do alto commercio da nossa praça.

O distincto natalicianto, que é muito estimado em a nossa sociedade, deverá receber hoje copiosas felicitações em Tambaú, onde está veraneando com sua exma. familia.

A senhorinha Severina Maria do Espirito Santo, filha do sr. Francisco Barbosa do Nascimento, artista, residente nesta capital.

VIAJANTES:—Acha-se nesta capital, o sr. 1.º tenente Vicente Janssen, delegado de policia em Patos.

O distincto militar, que aqui veiu a serviço, regressará nestes poucos dias áquella cidade.

DR. FRANCISCO CARNEIRO:—Visitounos hontem á noite, em companhia do sr. dr. Engenio Neiva, delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, o sr. dr. Francisco Carneiro, consultor da Fazenda Federal em Fortaleza.

O dr. Francisco Carneiro, que é filho do illustre parlamentar deputado Daniel Carneiro, visita a nossa capital pela primeira vez, tendo aqui chegado ha cerca de cinco dias.

Parahybano com o seu progenitor, o joven funccionario viajou atravez dos nossos sertões com o proposito de conhecer varias localidades do interior.

O dr. Francisco Carneiro percorreu as nossas officinas e todos os departamentos desta, tendo palavras de franco louvor sobre as nossas installações, ordem e distribuição de trabalho, em confronto com estabelecimentos congeneres que visitara noutros Estados.

Somos gratos á gentileza do distincto conterraneo, a quem cumprimentamos.

MISSAS:—No proximo sabbado serão rezadas missas na Cathedral, ás 6 horas da manhã, em suffragio d'alma da sra. dona Francisca Leal Moreira, mandadas celebrar pela familia da pranteada extincta.

Por nosso intermedio a enlutada familia convida aos amigos e parentes para assistirem áquelles actos de piedade christã.

PETIT-BLEU

Meu caro, meu grande bardo:
Sua estimavel missiva
Está cheia *é do ar do pinto*;
Pinto canoro e galhardo,
De uma nobre estimativa,
Que sabe cocoricar,
Mas pinto, que não é gallo,
Embora o seu alto escopo
Venha na empreita ajudal-o
De ser emulo de Esopo,
Com milennios de intervalo,
Para uma gata esfolar.
Diz-se que «gato escaldado
Não tem medo d'agua fria»;
Sentença imprecisa e chata,
Preceito velho e mofado,
Que, porque trato de gata,
Com o nosso caso não vae.
Se a gata é feia ou bonita,
Grandalhona ou pequerucha,
Foi um presente . . . de grego.
Aguente você a bucha
E inclua no seu carrêgo
Os ratos da «Miss Fly».

Carlos D. Fernandes

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 12

Petição de Hemeterio Cysneiro—Certifique-se.

Idem de Joaquim Antonio Marques—Ao sr. agrimensor.

Idem de Velloso & C.ª—Deferido.

Idem de Julio de A. Cavalcante—Sciente archive-se depois de feitas as devidas notas.

MULTAS—Foram multados, os seguintes senhores: José Ismael em 10$000 por ter passado com um carro de boi á praça Cel. Antonio Pessôa as 16 1/2 horas, damnificando o meiofio da mesma praça; J. Limeira, em 50$000 por ter aberto casa exportadora de algodão á rua B. da Passagem, sem licença da Prefeitura; Nicoláu da Costa em 50$000, por ter aberto escriptorio de Commissão, no predio 48 á rua B. da Passagem sem licença da Prefeitura.

✳

Ribaltas

RIO BRANCO E MORSE:—Nova Gerber, a linda actriz americana, reapparecerá hoje nas telas destes cinemas na magnifica pellicula que encerra um drama emocionante e admiravel, producção da fabrica Universal, dividido em 6 actos.

Além de Neva Gerber trabalham bons artistas como Jack Dougherty Douglas Gerard e Helen Gilmore.

POPULAR:—Hoje o Popular terá certo uma casa cheia com a exhibição da magnifico capolavoro da Fox-Film, cujos interpretes são: Tyrone Power, Tom Douglas, Gladden James e encantadora Estella Taylor, «A vindicta do cego».

Esta super-producção está dividida em 10 longas partes.

S. JOÃO:—A 6.ª serie do «Mascarado ou «A quadrilha Sinistra» passará hoje neste cinema, cujos protagonistas são Benny Leonor e Stuart Hormes. Para inicio das sessões passará uma comedia em 2 actos.

EDISON:—«O Feliz Daniel» é a fita a ser focada hoje no Edison, em 7 partes da Universal, protagonizadas pelos artistas Richard Talmadge, G. A. William, Dorothy Woodes e S. E. Jemings.

Informações telegraphicas

(SERVIÇO ESPECIAL PARA "A UNIÃO" DA AGENCIA AMERICANA)

Um movimento revolucionario em Lisbôa. O govêrno consegue reprimil-o

LISBOA, 12 Occorreu hontem um movimento de revolta militar, tendo o govêrno conseguido dominal-o completamente.

O levante começou a bordo do «destroyer» «Douro», que trocou tiros com as fortalezas de terra.

O presidente da Republica percorreu todos os quarteis e arsenaes.

Os marinheiros commandados pelo ex-ministro capitão de fragata Manuel Carvalho, renderam-se ás forças do ministro da guerra.

Uma nota official sobre o movimento gaúcho

RIO, 10—(Atrazado)—Os jornaes publicam a seguinte nota official:

«Correu hontem a noticia que tinha sido assignada a paz no Rio Grande do Sul. No emtanto o govêrno não teve conhecimento official, o que se teria dado, se o facto fosse verdadeiro.

O governo espera, porém, que esse será brevemente o desenlace.»

Vida escolar

GYMNASIO OSWALDO CRUZ

ITABAIANA

Resultado dos exames (conclusão)

CURSO JARDIM DA INFANCIA

Lindalva Lucena Mello, Georgina Cavalcante de Albuquerque, Eria Palhano de Sant'Anna, Maria de Lourdes da Cruz Gouveia, Gercina da Cruz Xavier, Wanda Pessôa da Costa, Octavio Ribeiro Coutinho, Gesse Incjosa, Alexandre Amorim Silva, Vicente Pessôa da Costa, Naire da Cruz Ribeiro, João Coelho de Araujo e Waldemar de Albuquerque Montenegro, approvado com distincção; Maria Martha Gouveia Pedrosa, Amando de Lucena Mello e Urbano Rodrigues de Souza; approvados com distincção em lingua materna e plenamente grão 9 em contagem; Severino Bandeira Cavalcante Lins, Manuel Dionisio da Costa, Luiz Cavalcante de Albuquerque, Synesio de Andrade Mesquita e Delza Pessôa da Costa; approvados com distincção em contagem e plenamente grão 9 em lingua materna; Sebastião de Moura Filho; approvado com distincção em lingua materna e plenamente grão 8 em contagem; Luiz Borba de Araujo, João da Matta Cavalcante Lins, Edison Ribeiro Coutinho e Estellita de Souza Marinho; approvados com plenamente grão 9 em lingua materna e em contagem; Maria Luiza Amorim Silva, approvada com plenamente grão 9 em contagem e grão 8 em lingua materna; José Teixeira de Mello; approvado com plenamente grão 8 em lingua materna e em contagem; Benigno Martins de Arruda; approvado com distincção em lingua materna; Adhemar de Albuquerque Montenegro; approvado como plenamente grão 9 em lingua materna, Newton da Cruz Ribeiro; approvado com plenamente grão 7 em lingua materna. Todos foram considerados como habilitados em moral, civismo, historia patria, couzas e trabalhos manuaes.

1.º GRÃO:—Jehovah da Costa Villar e David Martins de Arruda; approvados com distincção em portuguez, arithmetica e geographia; Oscar Pessôa da Costa e Balthazar de Souza Pachêco; approvados com distincção em portuguez e em geographia e plenamente grão 9 em arithmetica, Luciano Gouveia Pedrosa, approvado com distincção em portuguez e em geographia e plenamente grão 8 em arithmetica; Dulce de Souza Marinho, approvada com distincção em portuguez e plenamente grão 8 em arithmetica e geographia; Manuel Velloso Cavalcante, approvado com distincção em portuguez, plenamente grão 8 em arithmetica e grão 6 em geographia; João Bernardino do Nascimento, approvado com plenamente grão 9 em portuguez e grão 8 em arithmetica e geographia; Severino Oscar Borges, approvado com plenamente grão 9 em portuguez e grão 8 em arithmetica e geographia; Symplicio de Andrade Mesquita, approvado com plenamente grão 9 em portuguez e arithmetica e grão 7 em geographia; Orlando Cordeiro de Araujo, approvado com plenamente grão 9 em portuguez, grão 8 em arithmetica e grão 7 em geographia; Luiz Martins de Andrade, approvado com plenamente grão 9 em portuguez, grão 8 em geographia e grão 7 em arithmetica; Edson de Souza Pachêco e Orlando Lustosa Cabral de Araujo, approvados completamente grão 9 em arithmetica, grão 8 em portuguez e simplesmente grão 5 em geographia; Epitacio Ovidio do Nascimento, approvado com plenamente grão 8 em portuguez, arithmetica e geographia; Severina Cavalcante de Queiroz, approvada com plenamente grão 8 em arithmetica e grão 6 em portuguez e geographia; Margarida Amorim Silva, approvada com plenamente grão 8 em geographia, grão 7 em arithmetica e simplesmente grão 5 em portuguez; Jayme da Motta Silveira, approvado com plenamente grão 6 em arithmetica e geographia e simplesmente grão 5 em portuguez; Olival Cyrillo de Lucena, approvado com plenamente grão 7 em arithmetica e simplesmente grão 4 em portuguez e geographia; José Augusto Regis, approvado com plenamente grão 6 em arithmetica, simplesmente grão 5 em geographia e grão 4 em portuguez; Oscar de Souza Camara, approvado com plenamente grão 6 em arithmetica, simplesmente grão 4 em geographia e grão 3 em arithmetica. Todos foram considerados como habilitados em moral civismo, historia patria, couzas e trabalhos manuaes.

2.º GRÃO:—José Leite de Albuquerque, Diogenes Ferreira Cavalcante, Alcides Rufino de Góes, Oriel Correia de Queiroz e Durval de Queiroz Torreão, approvados com distincção em portuguez, arithmetica e geographia; Gulomar Ferreira de Mello e Nair Moreira, approvadas com distincção em portuguez e arithmetica e plenamente grão 9 em geographia; Maria Celeste Amorim Silva, Reginaldo Candido de Albuquerque e Eneldo Lins de Albuquerque, approvados com distincção em portuguez e geographia e plenamente grão 9 em arithmetica; Luiz Rodrigues de Souza, approvado com distincção em geographia e plenamente grão 9 em portuguez e arithmetica; Alterêdo de Araujo Guarita, approvado com distincção em arithmetica, plenamente grão 9 em geographia e grão 8 em portuguez; Manuel Leonidas de Lucena, approvado com plenamente grão 9 em portuguez, arithmetica e geographia; Aloysio Neves Costa, approvado com plenamente grão 9 em geographia, grão 8 em portuguez e grão 6 em arithmetica; Carlos da Silva Valente, approvado com plenamente grão 8 em portuguez, arithmetica e geographia; Damiro Borba de Araujo e Maria Luiza Bezerra, approvados com plenamente grão 8 em portuguez e geographia e grão 7 em arithmetica. Todos foram considerados como habilitados em moral, civismo, historia patria, couzas e trabalhos manuaes.

Movimento demographico da Capital

O sr. dr. Azevêdo e Silva, chefe do serviço de demographia da capital, forneceu-nos a seguinte synthese sanitaria, correspondente do anno de 1922:

POPULAÇÃO RECENSEADA 53.000 HABITANTES

NUPCIALIDADE

Foram registados no cartorio civil de casamentos 250 casamentos, sendo 7 com conjuges estrangeiros e 243 com nacionaes.

A media diaria foi de 0,68 sendo o coefficiente annual por mil habitantes de 47,17, 229 entre solteiros, 14 de viuvos com solteiras, 4 de viuvas com solteiros e 3 de viuvos com viuvas.

Relativamente a profissão, forneceram maior contigente, os artistas, operarios, e os empregados publicos. Comparando com a nupcialidade de 1921 que foi de 152 casamentos, tivemos um decrescimo 2 de casamentos.

NATALIDADE

Foram registados no cartorio civil da capital 748 nascimentos sendo 437 do sexo masculino e 311 do feminino.

Legitimos 656 e 192 illegitimos, 737 de pais brasileiros e 11 de pais estrangeiros, 738 de mães brasileiras e 10 de mães estrangeiras. A media diaria foi de 2,32, sendo o coefficiente annual por mil habitantes de 14,12.

Comparando com a natalidade de 1921 que foi de 603 nascimentos, tivemos um augmento de 145 nascimentos.

MORTI NATALIDADE

Foi de 89 o numero de creanças nascidas mortas, sendo 50 do sexo masculino e 39 do feminino, 83 na zona urbana e 66 na zona-suburbana.

Comparando com a nati-mortalidade de 1921 que foi de 105, tivemos um decrescimo de 16 obitos. A media diaria foi de 0,24 com o coefficiente annual por mil habitantes de 1,67,

	Masculino	Feminino
Obitos de 0 a 1 anno	280	270
Obitos de 1 a 5 annos	45	46

MORTALIDADE

Falleceram durante o anno, 1289 pessôas sendo 1287 nacionaes e 2 estrangeiros, 664 do sexo masculino e 625 do feminino, 1661 na zona urbana e 128 na sub-urbana. Brancas 237, pardas 990, pretas 61 e 1 de cor ignorada. Solteiros 983, casados 185, viuvos 120, e 1 de estado civil ignorado. A media diaria foi de 3,53 com o coefficiente annual por mil habitantes de 24,32.

Comparando com a mortalidade de 1921 que foi de 1175 pessôas tivemos uma differença de 104 obitos para mais. Comparando ainda a mortalidade da Parahyba com a do Rio de Janeiro em 1922 apuramos ser a da Parahyba superior, pois, apresenta um coefficiente de 24,32 sobre mil habitantes quando a do Rio de Janeiro foi de 20,17.

CASOS DE MORTE

Causa	Numero
Coqueluche	1
Diphteria e crup	6
Grippe	4
Febre typhoide e typho abdominal	6
Dysenteria	9
Erysipela	1
Paludismo agudo	102
Paludismo chronico	27
Tuberculose pulmonar	194
Outras tuberculoses	1
Infecção purulenta, septicemia, excepto a puerperal	6
Syphilis	9
Cancros e outros tumores malignos	10
Outras molestias geraes	2
Molestias de systemas nervoso	38
Molestias do apparelho circulatorio	64
Molestias do apparelho respiratorio	17
Molestias do apparelho digestivo	425
Ancylostomiase	49
Outras verminoses	40
Molestias do apparelho urinario	8
Molestias dos orgãos genitaes	2
Septicemia puerperal, febres, peritonite, phlebite puerperaes	1
Molestias da pelle e tecido cellular	12
Outras molestias puerperaes, da gravidez e do parto	5
Vicios do conformação e molestias da primeira edade	98
Nati-mortos	89
Debilidade senil	41
Molestias ignoradas ou mal definidas	13
Mortes violentas, (excepto o suicidio)	9
	1.289

Variações annuaes, de casamentos, nascimentos e obitos, a partir de 1909 a 1922.

Anno		
1909	Casamentos	90
	Nascimentos	200
	Obitos	732
1910	Casamentos	93
	Nascimentos	236
	Obitos	890
1911	Casamentos	184
	Nascimentos	225
	Obitos	775
1912	Casamentos	129
	Nascimentos	288
	Obitos	776
1913	Casamentos	171
	Nascimentos	1.190
	Obitos	1.031
1914	Casamentos	188
	Nascimentos	298
	Obitos	1.076
1915	Casamentos	124
	Nascimentos	260
	Obitos	892
1916	Casamentos	147
	Nascimentos	231
	Obitos	844
1917	Casamentos	160
	Nascimentos	144
	Obitos	854
1918	Casamentos	150
	Nascimentos	259
	Obitos	1.245
1919	Casamentos	126
	Nascimentos	274
	Obitos	1.158
1920	Casamentos	187
	Nascimentos	442
	Obitos	1.086
1921	Casamentos	152
	Nascimentos	603
	Obitos	1.175
1922	Casamentos	250
	Nascimentos	748
	Obitos	1.289

Marcha da Tuberculose pulmonar na Parahyba, a partir de 1909 a 1922.

Anno	Obitos	Anno	Obitos
1909	89	1916	130
1910	117	1917	130
1911	91	1918	133
1912	112	1919	167
1913	100	1920	130
1914	193	1921	130
1915	145	1922	194

Coefficiente annual por mil habitantes em 1922, 3,66.

Porcentagem sobre o obtuario geral de 1922 15,0.

DR MANUEL DE AZEVÊDO SILVA

(Demographista.)

Noticias do interior

EM AREIA

O predio em construcção destinado ás escolas primarias e profissionaes reunidas

Causou optima impressão no seio da população deste municipio a decisão do govêrno do Estado, promettendo auxiliar a conclusão do edificio destinado á diffusão da instrucção primaria e ensino profissional.

Trata-se de um vasto predio cuja planta obedece a todos os principios da hygiene pedagogica.

Este notavel emprehendimento deve-se principalmente á iniciativa e esforços dedicados dos srs. dr. Elpidio de Almeida, pharm. José Patricio de Carvalho, prof. Leonidas da Silva Santiago, major Guttemberg Barreto, cel. José Targino da Cruz e Armando Freitas.

Na construcção do mencionado edificio já fôram dispendidos approximadamente cincoenta contos de réis.

Agora o sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, em virtude de uma petição que lhe foi dirigida por pessôas idoneas interessadas pelo progresso deste municipio, resolveu prestar o concurso pecuniario necessario para a conclusão do predio, ficando o Estado com o direito de installar suas escolas publicas no mesmo.

Esta decisão do govêrno reveste sobretudo uma sabia medida de economia, pois vem poupar o Thesouro do estipendio obrigado de duas casas de aluguer nesta localidade.

A TRADICIONAL FESTA DA CONCEIÇÃO

Correu com muito realce o novenario de Nossa Senhora da Conceição, padroeira desta cidade.

Durante as onze noites festivas queimaram-se lindos fogos pyrothechnicos, prolongando-se os passeios elegantes até 23 e 24 horas.

O templo apresentava-se lindamente ornamentado, revelando o bom gosto dos encarregados da festa e o senso artistico do vigario.

A illuminação era profusa e multicor.

Em a noite de 6 do corrente a familia areiense offereceu um chá dansante aos membros da colonia areiense ahi domiciliadas e que se acham actualmente aqui.

Essa reunião correu animadissima notando-se na mesma a presença das seguintes senhoritas: — Rita e Zilda Coêlho de Almeida, Consuelo Cezar, Palmyra Lemos e irmães, Adalgisa, Carmeli e Gulomar Cezar, Virginia Xavier, Maria Victoria Ribeiro, Maria das Neves Leal, Eulina Leal, Virginia Borges, Cecy Silva, Irene e Severina Rodrigues Oliveira, Philomena e Eudocia Cezar, Virgilia Garcia, Maria dos Santos, Dalzuita Garcia, Maria do Céo Lins, Ivone Moreno e mesdames: Alice de Almeida, Aline Leal, Maria das Neves Falcão, Julia Leal de Almeida e Adalgisa Xavier da Cunha e cavalheiros: dr. José Americo de Almeida, Alfredo Simeão, Simão Patricio, Sebastião Vianna, dr. Elpidio de Almeida, Togo de Albuquerque, Jayme de Almeida, José Patricio de Carvalho, prof. Joaquim Santiago, dr. José Dantas, dr. Estevam Pinto, João de Albuquerque, Plinio e Claudio Lemos, Francisco Simeão Netto, Adalberto Cezar, José Simeão Leal, dr. José Bessa, Simão de Almeida, profs. Leonidas Santiago e Mario Barretto, dr. Climaco Xavier e outros.

O RESURGIMENTO DO NOSSO THEATRO

O sociedade «Recreio Dramatico» desta cidade, actualmente dirigida com muito gosto e dedicação pelo sr. Jayme de Almeida, entrou em franco resurgimento.

Assim vem realizando espectaculos em beneficio de serviços de que carece o nosso theatro, com positivo exito.

No dia da festa da padroeira foi enscenado um entre-acto sacro e varios numeros interessantes exibidos por senhoritas e meninas de nossa sociedade.

O theatro apanhou uma casa superior a sua lotação.

JANTARES E ALMOÇOS OFFERECIDOS

O conego Francisco Coêlho, vigario desta cidade, offereceu, como tambem os srs. José Patricio e Aurelliano de Albuquerque almoços e jantares aos nossos visitantes, tendo tomado parte nos mesmos os srs. drs. Democrito de Almeida, José Americo, conego João Borges, Simão Patricio, conego João de Deus, Elpidio de Almeida, cel. Anisio Borges e muitas outras pessôas gradas.

JORNAL HUMORISTICO

Nos dois ultimos dias da festa circulou o jornal humoristico «O Periscopio», feito em machina de dactylographica Remington, com três paginas, redigido por uma pleiade de intellectuaes, causando franco successo.

✗

Noticiario

E' o seguinte o programma da retrêta a ser realizado hoje, pela banda de musica do 22.º Batalhão de Caçadores, na praça Commendador Felizardo:

1.ª Parte: 4.º acto do opera «I Vespri Siciliani», por G. Verdi; valsa «Uma flor por uma canção», por E. Anderozzi; tango «Papagaio come milho?», por X X; dobrado «Motta Cabral», por H. Oliveira.

2.ª Parte: fantasia de concurso «Aurora e Crepusculo», por G. Gadenne, valsa «Alma britannica», por J. Bezerra; tango «Firuly», por X X; dobrado «Marechal Foch», por X X.

Nos ultimos cinco dias tem sido notavel o movimento postal nesta cidade.

Da sexta-feira ultima até antehontem a Administração dos Cor-

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1923

Saldo do dia anterior		420:249$658
Recolhimentos feitos		218:679$516
		638:929$174
Despesa effectuada, documentos de caixa		12:444$800
Saldo para o dia 13 de dezembro:		
Em moeda	367:755$674	
Em cheques não abonados	258:728$700	626:484$374

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1923

Demonstrada até o dia 10 de dezembro		680:875$970
RENDA DO DIA 11		
Exportação	91:416$039	
Renda interna	440$190	91:856$229
DEPOSITOS		
Santa Casa	740$022	
Municipio da Capital	818$550	
Asylo de Mendicidade	6$099	1:564$671
		93:420$900

reios recebeu e expediu cerca de mil malas, de e para o interior, norte e sul da Republica.

Tem havido, por isso grande actividade nas secções do trafego daquella repartição, para dar vasão com regularidade a todos os serviços.

A Emulsão de Scott é um amigo que nunca deveria faltar em parte alguma; a riqueza dos seus ingredientes contribúe para dar energia aos paes, forças ás mães, alegria ás creanças e bôa saúde a todos.

Chamamos a attenção para o novo vidro grande que contém mais Emulsão do que dois vidros pequenos e custa menos em proporção.

O sr. J. Medeiros Correia proprietario do armarinho «A Violêta», communicou-nos haver recebido excellente sortimento de sombrinhas, bengalas para creanças, pastas e perfumarias.

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

Ataque e roubo—O sr. dr. chefe de policia recebeu o seguinte telegramma a respeito de um assalto por bandoleiros em Trapiá, do municipio de Souza:

SOUZA, 11—Chefe Policia—Parahyba—Quatro cangaceiros roubaram hontem lugar Trapiá daqui 3.700$ João Araújo; 5.000$ Manuel Gonçalo; 700$ Urbano Araújo, sahindo um filho do primeiro gravemente ferido por ter resistido ataque bandido. Fiz seguir força.—Saudações—Major Genuino.»

2.ª delegacia:

Furtos—Ante-hontem, queixou-se ao dr. Ephigenio Carneiro da Cunha, delegado do 2.º districto, os srs. Francisco Gabriel de Salles e Firmino Guedes da Costa, por terem sido furtadas de suas residencias á rua da Gloria ns. 235 e 244, duas burras mullas uma castanha escura com o ferro «A» e a outra cardã com o ferro «MA», na madrugada de segunda-feira.

O sr. dr. delegado tomou as necessarias providencias, tendo sido ante-hontem á noite capturado um dos gatunos de nome Alpheu Fernandes de Abreu que declarou que ditos animaes haviam sido furtados por um cumplice seu de nome Dimas Barbosa Dantas, tendo se evadido após o crime para Garanhuns, no Estado de Pernambuco, para onde o dr. chefe de policia já enviou telegramma dando ordem de prisão.

Hontem mesmo, foram ouvidas as 5 testemunhas de nomes José Francisco Coêlho, residente nas Barreiras, dizendo que ás 4 1/2 da manhã de ante-hontem os larapios estiveram na sua venda vindo um dos individuos beber aguardente tendo ficado o outro montado e com o rosto coberto, trajando um de roupa azul e o outro clara e as demais testemunhas Severino Luiz da Silva, Joaquim Carneiro da Cunha, João Marques da Silva e Julia Monteiro da Silva.

As diligencias continuam estando a correr o processo por conta desta delegacia.

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 11

Remessa de petições—A' chefatura de Policia, foram encaminhados por officio, as petições dos detentos José Francisco da Silva, e Manuel Esmerino da Silva, dirigidor, respectivamente aos srs. drs. chefe de policia e juiz de Direito da 1.ª vara da capital.

Apresentação de preso—Foi apresentado á sala de audiencias do juizo de Direito da 1.ª vara da capital, o preso de justiça José da Silva Cabral, a fim de assistir a inquirição de testemunhas pelo crime de que é accusado.

Recolhimentos—Em virtude de portaria da chefia de policia, foram recolhidos nesta cadeia os individuos Antonio Francisco e José Gomes para averiguações policiaes.

Soltura—Por portaria do sr. dr. delegado do 1.º districto, foi posto em liberdade o individuo Manuel Esmerino da Silva, anteriormente recolhido, por disturbios de ordem da mesma autoridade.

Movimento geral—Existiam 174 presos, foram recolhidos 2, teve liberdade 1, ficam existindo 175, sendo 3 não arrançoados.

Foram distribuidos 181 rações, inclusive 5 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados da escolta que conduz os presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 12 de dezembro de 1923.

Serviço para o dia 13 (quinta-feira)

Dia á Força 1.º tenente Viégas.
Dia ao Estado Maior, 3.º sargento Nonato.
Adjuncto ao quartel, 1.º sargento Ferreira.
Dia ao Hospital, cabo Leonel.
Dia á Garage, soldado Pacote.
Telephonista do Estado Maior, soldado Galdino e á Força Severino Baptista.
Guarda ao Estado Maior, cabo Rodrigues e aprendiz Delmiro.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Elpidio, cabo Augusto e corneteiro Victoriano.
Guarda ao quartel, anspeçada Baptista.
Reforço do Thesouro, cabo Martiniano.
Reforço da Recebedoria, cabo Cosme.
Serviço na Fonte de Tambiá, cabo Freire.
Ordem á secretaria, soldado Torres.
Ordem á casa da ordem, soldado Liberato.
Piquete ao quartel da Força, corneteiro Martins.
Piquete ao quartel de Bombeiros, corneteiro Pereira.

Uniforme 5.º

Boletim n. 346—Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões: — Sejam excluidos por fallecimento, o 3.º sargento João Bernardino de Barros e por crime de deserção os soldado José Amancio Pereira.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o govêrno do Estado

Orçamento Municipal de Umbuzeiro

Lei n.º 29

(Conclusão)

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Todas as licenças serão passadas de 1 a 15 de janeiro, não só para os que continuarem a ter abertos estabelecimentos commerciaes, como também para os commerciantes ambulantes, incorrendo na multa de 25 % aquelles que deixarem de tirar a licença dentro deste prazo.

§ 1.º—Os que estabelecerem de janeiro a junho pagarão a licença por inteiro; aquelles que o fizerem de julho a dezembro pagarão a metade da respectiva taxa.

§ 2.º—Ficam excluidos das disposições do § 1.º os compradores de algodão, pelles e café, cujas licenças serão annuaes.

Art. 4.º—Os impostos de feira e sangue de gado abatido serão levados em hasta publica de 1 a 8 de dezembro, precedendo editaes, em prazo de 30 dias, os dizimos serão arrematados nos mezes de julho e agosto.

Art. 5.º—O arrematante de impostos municipaes entrará para os cofres publicos, no acto da arrematação, com a metade da sua importancia total e com a outra metade em três prestações bimensaes, apresentando lettras que serão garantidas por pessôas idoneas ou dando bens a hypotheca.

§ 1.º—O arrematante que deixar de pagar a primeira prestação no vencimento desta, perderá o direito á quantia com que já tiver entrado para os cofres publicos e, neste caso, o prefeito marcará prazo para nova arrematação, ou mandará cobrar o imposto administrativamente.

§ 2.º—Aos arrematantes que exorbitarem das tabellas estabelecidas nesta lei, para a cobrança dos impostos, serão, applicadas multas de 20$000 a 50$000, a juizo do prefeito.

Art. 6.º—Todos os outros impostos serão arrecadados pelos procuradores nas suas respectivas circumscripções.

Art. 7.º—O imposto de aferição de pesos e medidas será pago no mez de janeiro e a revisão no mez de julho; os impostos de lançamento ou collecta, serão cobrados nos mezes de outubro a dezembro.

Art. 8.º—Os contribuintes dos impostos de lançamento que não satisfizerem, na época designada na presente lei, as taxas a que estiverem sujeitos, soffrerão a multa de 25 % dentro dos três mezes que seguirem, e, decorridos esses, será promovida a cobrança executiva, com a multa de 50%.

Art. 9.º—O secretario da Prefeitura, decorrido o prazo determinado para o pagamento dos impostos de lançamento ou collecta, apresentará ao prefeito a relação authentica de todos os contribuintes que deixarem de pagar os impostos devidos, a fim de ser promovida a cobrança executiva.

§ unico—Dessa relação deverão ser extrahidas certidões contendo, cada uma de per si, o nome do contribuinte, logar de residencia, natureza do imposto e o seu total, com o augmento de 50%.

Art. 10—Os contribuintes que se julgarem prejudicados com as collectas, poderão, dentro do prazo de 15 dias, recorrer ao prefeito, por meio de petição devidamente instruida.

Art. 11—Perceberão mais 40% sobre os respectivos vencimentos, os professores que tiverem em suas escolas frequencia superior a 30 alumnos.

Art. 12—As professoras enviarão, mensalmente, ao prefeito, com o visto do respectivo collector, um mappa demonstrativo da matricula e frequencia das suas escolas.

Art. 13—Nas povoações, os logares de zeladores de cemiterios serão exercidos pelos fiscaes das circumscripções respectivas.

Art. 14—O art. 138 da lei n. 21, de julho de 1916—Codigos de Posturas do Municipio—fica assim alterado: «E' absolutamente prohibido derribar arvores e cercas que marginam os reservatorios, fontes e correntes d'agua potavel ou destinadas á bebida de animaes. Os infractores serão multados em 50$000, além de lhe ser vedado executivamente qualquer serviço no logar damnificado».

Art. 15—Fica o prefeito autorizado:

§ 1.º—A subdividir ou augmentar as actuaes circumscripções fiscaes, se assim o exigirem as necessidades da arrecadação e fiscalização das rendas;

§ 2.º—A expedir, para o Mercado Novo, o respectivo regulamento, creando taxas sobre o aluguel dos balcões e instituindo uma sessão de «verificação de peso» das mercadorias vendidas;

§ 3.º—A crear o serviço de remoção do lixo dos domicilios, estabelecendo taxas sobre o dito serviço;

§ 4.º—A dispender, até a quantia de 200$000, com apparelhos e substancias apropriadas á extincção dos formigueiros existentes no municipio;

§ 5.º—A mandar eliminar do quadro da divida activa os devedores insolvaveis;

§ 6.º—Adquirir até 100 laranjeiras de enxerto da Bahia, para revendel-as pelo preço que aqui chegarem;

§ 7.º—A alienar os bens do municipio que forem reconhecidamente inadequados ao serviço publico;

§ 8.º—A tomar as medidas que julgar mais convenientes para a cobrança amigavel da divida activa do municipio;

§ 9.º—A crear, regulamento, o registo de marca de animaes;

§ 10—A alterar o quadro dos empregados municipaes, creando ou supprimindo logares;

§ 11—A transferir ou supprimir as escolas de instrucção primaria, cuja frequencia fôr inferior a 15 alumnos;

§ 12—A promover a installação de uma rêde telephonica ligando á villa aos povoados do municipio, expedindo regulamento para esse serviço;

§ 13—A expedir um regulamento discriminando as attribuições e deveres de todo o funccionalismo da Prefeitura;

§ 14—A applicar os saldos existentes em cofre na conclusão das obras municipaes já iniciadas,

§ 15—A elaborar novo Codigo de Posturas para o municipio.

§ 16—A extinguir o imposto de predios ruraes e de roçados e vazantes, substituindo-o pelo imposto de propriedades, marcando para este as respectivas taxas.

Art. 16—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario faça publicar a presente lei.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro 20 de dezembro de 1923.

Carlos Pessôa.

SECÇÃO LIVRE

Amelia da Silva Guedes Pereira

7.º dia

✝ Segismundo Guedes Pereira Junior e filhos, Cezaria e Joaquina M. da Silva e filhos, Francisco de Assis e Silva e familia e Alfredo Porto da Silveira e familia, ainda compungidos pelo infausto passamento de sua inesquecivel esposa, mãe, filha, sobrinha, irmã, cunhada e tia AMELIA DA SILVA GUEDES PEREIRA, convidam os demais parentes e amigos, para assistirem a missa que pelo seu eterno descanso mandam celebrar no proximo sabbado (15 do corrente) ás 6 1/2 horas, na egreja da Cathedral, pelo que, desde já confessam-se agradecidos, a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Valsa "Esther"

Solennisando o anniversario natalicio de nossa extremecida filha Esther, o competente musicista sr. José Eduardo offereceu uma harmoniosa valsa de sua composição, dando á mesma o nome da nataliciante.

Summamente penhorados pela nimia gentileza do talentoso maestro, consignamos, aqui, em breves linhas, o nosso cordial agradecimento.

Parahyba, 10 de dezembro de 1923.

Nestor de Freitas

Faustina Barros

Fallencia da firma commercial Pereira Almeida & C.ª

Aviso aos credores

O abaixo assignado, syndico nomeado da fallencia de Pereira Almeida & C.ª, decretada pelo MM. dr. juiz de direito do commercio desta comarca, no dia 3 do corrente, avisa aos credores da dita Massa Fallida que, todos os dias uteis, das 9 ás 11 horas, se encontra no estabelecimento commercial dos fallidos, sito á praça dr. Alvaro Machado n. 63, afim de receber as declarações de credito, na conformidade do art. 82 da lei n. 2024, de 17 de dezembro de 1908, bem como para attender aos interessados.

Avisa outrosim que todos os actos officiaes desta fallencia serão publicados n'«A União», orgam official do Estado e no «O Jornal», e que a primeira Assembléa de Credores se realizará no dia 9 de janeiro vindouro, ás 13 horas, no edificio do Forum desta cidade.

Parahyba, 4 de dezembro de 1923.

Antonio Mendes Ribeiro.

Syndico.

(6—10)

Aos devedores de Pereira Almeida & C,

Communico a quem interessar possa, que nesta data nomeei procurador desta massa, para receber de qualquer dos seus devedores, ao sr. Severino Freire.

Parahyba, 7 de dezembro de 1923.

Antonio Mendes Ribeiro.
Syndico.

(3—20)

Concordata preventiva de A. A. Sampaio

Aviso aos credores

«Os commissarios da concordata preventiva proposta por A. A. Sampaio, estabelecido á rua Beaurepaire Rohan n. 267, declaram que se acham á disposição dos interessados para receberem reclamações, podendo ser encontrados de nove ás doze horas, diariamente no referido estabelecimento.

Parahyba, 6 de dezembro de 1923.

Os commissarios, Secundino Toscano de Britto, Adolpho Furtado e Antonio Augusto.

(5—8)

Diplomados em dactylographia

A directoria da Escola Remington desta capital, avisa por meio deste, aos diplomados em dactylographia, que para serem photographados, podem procurar o sr. Pedro Tavares, das 7 1/2 as 9 1/2 dos dias uteis, em sua residencia, á rua da Republica 567 (Defronte da agencia do Correio).

(7—10)

Empreza Tracção Luz e Força da Parahyba do Norte

Aviso

Avisamos aos srs. veranistas da praia de Tambaú, que a começar de hoje, o horario dos carros desta empresa áquella praia, é o seguinte:

Partidas de Tambaú — 6, 7 1/2, 16, 17 e 18 horas.
Tambaú—6 1/2, 8, 16 1/2, 17 1/2 e 18 1/2 horas.

Parahyba, 6 de dezembro de 1923.

A gerencia.

(5—5)

Edital

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, presidente da mesa eleitoral da 1.ª secção do municipio da capital da Parrhyba, por virtude da lei, etc.

Pelo presente edital publicado pela imprensa e afixado na porta do edificio designado para nelle funccionar a secção eleitoral da eleição a que se tem de proceder no dia 20 do corrente para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, convoco nos termos da lei os mesarios cel. Ignacio Evaristo Monteiro, presidente do Conselho Municipal e Manuel Simplicio de Paiva, promotor publico, para se reunirem na sala do edificio do Conselho Muncipal desta capital no referido dia 20, a fim de dar-se começo aos trabalhos da eleição, ás 9 horas da manhã.

Cidade da Parahyba, 12 de dezembro de 1923.

(a) *Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo.*

Edital

O cidadão dr. João Aureliano Camello de Albdquerque, presidente da 2.ª secção deste municipio da capital, etc.

Pelo presente edital, publicado pela imprensa e afixado na porta do edificio designado para nelle funccionar a secção eleitoral da eleição a que se tem de proceder no dia 20 do corrente para deputados á Assembléa Legislaiiva do Estado, convoco nos termos da lei os mesarios, Francisco José das Neves e Anisio Borges Monteiro de Mello, para se reunirem na sala do edificio da Bibliotheca Publica do Estado, no referido dia 20 a fim de dar-se começo aos trabalhos da eleição ás 9 horas da manha.

Cidade da Parahyba, 12 de dezembro de 1923.

(a) *João Aureliano Camello de Albuquerque.*

Edital

O cidadão dr. Olavo Augusto de Magalhães, presidente da mesa eleitoral da 3.ª secção deste municipio da capital, etc.

Pelo presente edital publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio designado para nelle funccionar a secção eleitoral da eleição a que se tem de proceder no dia 20 do corrente para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, convoco nos termos da lei os mesarios, Simão Patricio da Costa Netto e José Holmes para se reunirem na sala do edificio da Recebedoria de Rendas do Estado, no referido dia 20, a fim de dar-se começo aos trabalhos da eleição ás 9 horas da manhã.

Cidade da Parayba, 12 de dezembro de 1923.

(a) *Olavo Augusto de Magalhães.*

Edital

O cidadão dr. Octavio Ferreira Soares, presidente da mesa eleitoral da 4.ª secção do municipio da capital, etc.

Pelo presente edital publicado pela imprensa e afixado na porta do edificio designado para nelle funccionar a secção eleitoral da eleição a que se tem de proceder no dia 20 do corrente para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, convoco nos termos da lei os mesarios. José Laet Pedrosa, Samuel Hardman Norat para se reunirem na sala do Tribunal do Jury, no referido dia 20, a fim de dar-se começo aos trabalhos da eleição ás 9 horas.

Cidade da Parahyba, 12 de dezembro de 1923.

(a) *Octavio Ferreira Soares.*

Edital

O cidadão João Braulio de Andrade Espinola, presidente da mesa eleitoral da 5.ª secção do municipio da capital, etc.

Pelo presente edital publicado pela imprensa e afixado na porta do edificio designado para nelle funccionar a secção eleitoral da eleição a que se tem de proceder no dia 20 do corrente para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, convoco nos termos da lei os mesarios Leonel de Freitas Feitosa e Magno Lopes de Albuquerque, para se reunirem na sala do Thesouro do Estado, no referido dia 20, a fim de dar-se começo nos trabalhos da eleição, ás 9 horas da manhã.

Cidade da Parahyba, 12 de dezembro de 1923.

(a) *João Braulio de Andrade Espinola.*

Edital

O cidadão dr. Francisco Xavier Pedrosa, presidente da mesa eleitoral da 6.ª secção deste muncipio da capital, etc.

Pelo presente edital publicado pela imprensa e afixado na porta do edificio designado para nelle funccionar a secção eleitoral da eleição a que se tem de proceder no dia 20 do corrente para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, convoco nos termos da lei os mesarios Reynaldo Galvão de Sá e João Soares de Pinho, para se reunirem na sala do edificio do Superior Tribunal de Justiça do Estado no referido dia 20, a fim de dar-se começo aos trabalhos da eleição ás 9 horas da manhã.

Cidade da Parahyba, 12 de dezembro de 1923.

(a) *Francisco Xavier Pedrosa.*

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Serviço de Sementeiras

Campo de Sementes do Espirito Santo

EDITAL

De ordem do exmo sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante dos officios de numeros 513 e 1.198, da Superintendencia do Serviço de Sementeiras, respectivamente, de 25 de maio e 23 de novembro ultimos, faço publico, que serão vendidos em leilão publico, de accôrdo com as praxes em vigor, ás 12 horas da manhã do dia 26 do corrente, na séde do Campo de Sementes de Espirito Santo, os seguintes animaes:

Duas (2) vaccas meio (1/2) sangue Hereford.
Dois (2) bezerros um quarto (1/4) sangue Hereford.
Um (1) boi de tracção.
Um (1) touro 1/2 sangue Hereford.

Campo de Sementes de Espirito Santo, 10 de dezembro de 1923.

Silvio de S. Campos.

Director.

Edital de citação

1.ª Vara — 3.º Cartorio

O dr. José Leopoldino da Luna Pedrosa, juiz de direito da 1.ª vara e do crime da comarca da capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo sr. dr. promotor publico da comarca desta capital, foi denunciado o individuo Quirino Baptista Santiago, pelo crime previsto no art. 267 combinado com o art. 272 do Cod. Penal, e como o denunciado não foi encontrado no districto da culpa conforme portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo e cito ao referido Querino Baptista Santiago, para comparecer na sala das audiencias deste juizo á praça Aristides Lôbo, desta cidade, no dia 21 do corrente, ás 12 horas, ficando o mesmo denunciado citado para todos os termos de seu processo até final julgamen-

to, sob pena de revelia. Parahyba, 7 de dezembro de 1923. Eu, João Cancio Brayner, escrivão do crime, o escrevi. (assig.) José Leopoldino de Luna Pedrosa. Conforme ao original ao qual me reporto e dou fé.

O escrivão do crime,

João Cancio Brayner.

Casamento Civil

Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão dos casamentos desta comarca, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que foram affixados hoje na repartição competente os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Hermenegildo dos Santos, viúvo, residente nesta capital e d. Maria da Conceição Medeiros, solteira, residente em Serrinha, deste Estado; Adolpho Eduardo Lins, viúvo e d. Juventina Ferreira de Souza, solteira, ambos residentes nesta capital e Emilio Gonçalves do Nascimento e d. Maria Henriques de Sá, solteiros e residentes nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado, nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 7 de dezembro de 1923. Eu, Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o escrevi e assigno. Rubens Cavalcante de Albuquerque.

Conforme o original; dou fé: data supra.

Rubens Cavalcante de Albuquerque, official privativo do Registro Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL N. 12

De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser paga, sem multa, a ultima prestação dos impostos municipaes das casas commerciaes e industriaes desta mesma capital, da quantia superior a 100$000.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 3 de dezembro de 1923.

Manuel Gabriel Ferreira de Mello,

Servindo de secretario interino.

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital n. 13

De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito da capital, faço publico, que a começar de janeiro futuro, vai ser posto em execução o decreto n. 15 de 25 de maio de 1916, que diz respeito a matricula de criados, nos domicilios cafés e restaurants, inclusive garsons.

Os interessados deverão vir a esta Prefeitura, munidos de cadernetas de identificação, sem o que não poderão ser matriculados e nem exercer essa profissão.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 7 de dezembro de 1923.

Manuel Gabriel Ferreira Mello, servindo de secretario interino.

ANNUNCIOS